



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO N°: 01808/2011.**

**DATA ABERTURA: 04/02/2011.**

**REQUERENTE: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI N°063/2011.**

**DESCRIÇÃO: ESTABELECE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

01



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI 063/2011

**ESTABELECE CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA  
A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a carga horária semanal de 30 ( trinta ) horas para os servidores em exercício na Câmara Municipal de Aracruz, ressalvadas as estabelecidas em normas específicas para algumas categorias funcionais.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Aracruz-ES., 04 de fevereiro de 2011.

  
**RONALDO MODENESI CUZZUOL**  
Presidente da Câmara

  
**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**  
1º Secretário

  
**JOCIMAR RODRIGUES BORGES**  
2º Secretário

**APROVADO 1º TURNO**

Em 14/02/2011

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROCESSO Nº 01808/2011.**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:**

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

**Em: 04/02/2011.**

  
**PROTOCOLO GERAL.**

03



LEI Nº 2.793, DE 01/06/2005.

**SANCIONADA**

Em 01/06/2005

*Ademar*  
Prefeito Municipal

ESTABELECE TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aracruz, com a respectiva quantidade e nível são os constantes do Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º. Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Aracruz, são os constantes do Anexo II, que integra a presente Lei.

Art. 3º. Ficam extintos 08 (oito) cargos de provimento em comissão de Agente Legislativo, símbolo CC. 06 e 01 (hum) cargo de Atendente, símbolo CC. 06.

Art. 4º. Ficam criados 09 (nove) cargos de provimento em comissão de Assessor Legislativo, padrão CC. 06.

Art. 5º. Os cargos de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Aracruz, com os respectivos padrões, vencimentos e quantitativos são os constantes do Anexo III, que integra a presente Lei.

Art. 6º. A jornada de trabalho da Câmara Municipal será fixada pelo Presidente, em observância ao disposto na legislação pertinente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial as Leis nº 2.714, de 18 de junho de 2004 e nº 2.457, de 27 de março de 2002.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2005.

*Ademar*  
ADEMAR COUTINHO DEVENS  
PREFEITO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

**PROCESSO Nº** 1.808/2011  
**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei nº 063/2011.  
**AUTOR:** Mesa Diretora  
**EMENTA:** Estabelece carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Aracruz.

### RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando ser o mesmo legal e constitucional, votando a Comissão da seguinte maneira:

**Voto do Relator:** Voto na forma do relatório.  
**Voto do Presidente:** Acompanho o voto do Relator  
**Voto do membro:** Acompanho o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal.  
Em: 08 de fevereiro de 2011

**PRESIDENTE:** Gilberto Furieri .....  
**RELATOR :** Orvanir Pedro Boschetti .....  
**MEMBRO:** Anderson Segatto Ghidetti .....

**APROVADO 1º TURNO**

Em 11/02/2011

Presidente da Câmara

**APROVADO 2º TURNO**

Em 21/02/2011

Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 91ª Sessão Ordinária Data: 14/02/2011

2º Turno: 92ª Sessão Ordinária Data: 21/02/2011

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 063/2011 - Estabelece a carga horária semanal para os servidores da Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	X		X	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	X		X	
GILBERTO FURIERI	X		X	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	X		X	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	A	FAS	TA	DO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	X		X	
OZAIR COUTINHO G AUER	X		X	
PAULO SÉRGIO R PEREIRA	A	FAS	TA	DO
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	A	FAS	TA	DO

## RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 06...votos  
contrários 00...votos

2º Turno: favoráveis 06...votos  
contrários 00...votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: 91ª Sessão Ordinária ..... Data: 14/02/2011.

2º Turno: 92ª Sessão Ordinária ..... Data: 21/02/2011.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 063/2011 - Estabelece a carga horária semanal para os servidores.....

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	x		x	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	A	FAS	TA	DO
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO G AUER	x		x	
PAULO SERGIO R. PEREIRA	A	FAS	TA	DO
RONALDO MODENESI CUZZUOL	PRE	SI	DEN	TE
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	A	FAS	TA	DO

## RESULTADOS

1º Turno: favoráveis 06...votos  
contrários 00...votos

2º Turno: favoráveis 06...votos  
contrários 00...votos

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI  
1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz-ES, 22 de fevereiro de 2010.

Of. nº 032/2011  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 063/2011 – Estabelece carga horária dos servidores da Câmara Municipal de Aracruz**, de autoria da Mesa Diretora, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 92ª Sessão Ordinária, da Legislatura 2009/2012, realizada no dia 21/02/2011, para conhecimento e providências cabíveis.

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

  
**RONALDO MOMENESI CUZZUOL**  
Presidente da Câmara

Exmº Sr.  
**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal em exercício  
Nesta